



MUNICÍPIO DE AGRESTINA

A P R O V A D O
EM: <u>06</u> / <u>02</u> / <u>2014</u>
Votação <u>8</u> x <u>0</u>
<u>Jose Pedro da Silva</u> Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
CASA AGRÍCIO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 021 /2014.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o plenário, REQUER da Mesa dessa Casa Legislativa após a tramitação regimental seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo senhor **PREFEITO THIAGO LUCENA NUNES**, deste Município, extensivo a Excelentíssima senhora SECRETÁRIA MARIA GORETTI REGO DE OLIVEIRA, da Secretaria Desenvolvimento Social, extensivo : a Excelentíssima senhora SECRETÁRIA Laura Gomes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no sentido de tomar providencias administrativa objetivando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SOPA AMIGA**, em consonância com o Governo do Estado, em nosso município de Agrestina, estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

O Sopa Amiga é um programa que foi criado pelo Governo do Estado de Pernambuco com o objetivo de aproveitar o excedente não comercializado de produtos horticolas, que apresentam boas condições para o consumo humano, na produção de uma sopa concentrada, que é distribuída à população potencialmente carente.

O Sopa Amiga será conduzido em parceria entre as Secretarias de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Agricultura e Reforma Agrária. Participarão também a Agência de Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco e a Ceasa. O Sopa Amiga visa Melhorar e complementar, nutricionalmente, a dieta alimentar das creches, orfanatos, associações comunitárias, escolas e outras comunidades carentes tanto da Região Metropolitana do Recife quanto do Interior do Estado.

Solicita esse Vereador que sejam encaminhados ofícios: a Excelentíssima senhora SECRETÁRIA Laura Gomes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, ao Excelentíssimo Senhor Senador ARMANDO MONTEIRO, aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais: EDUARDO DA FONTE, SILVIO COSTA e INOCÊNCIO OLIVEIRA e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais: GUILHERME UCHOA, SILVIO COSTA FILHO e MANOEL SANTOS.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, bem como principais lideranças comunitárias, além das Imprensas falada, escrita e televisada da Região.

O município precisa de um programa dessa natureza, conforme o explicitado, pata atender as famílias carentes de nosso município, assim sendo pede, pois este Vereador a compreensão dos Nobres Pares no sentido de aprovar o referido requerimento, pela extensão de sua importância.

Sala das Sessões, 04 de Febrero de 2014.


MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.
Vereador - Marcos da Previdência - Autor.